

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA DE MIGUEL PEREIRA -
ARCOMP para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Miguel
Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de janeiro de 2013.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal